

P O R T A R I A Nº 540/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços, pela sua relevância e essencial interesse público;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal 768 de 24/12/2004;

R E S O L V E revogar a Portaria nº 047/2025, em nome de **OSNI AUGUSTO SOUZA DA SILVA**, Gerente de Programa Especial de Trabalho, matrícula nº 9131, a partir de 01/02/2025.

.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 04 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal